



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1829/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo nº 23163.001377/2016-94;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Município de Jaguarão, em 11/09/2003;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério público municipal (02 anos, 05 meses e 28 dias), prestado pela servidora SANDRA CORREA VIEIRA.

Pelotas, 13 de julho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício